



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.

22/2020



“PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OUVIDOR-GO E A EMPRESA PINHEIROS VEÍCULOS LTDA ”

Aos 10 DE JUNHO DE 2020 de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominada LOCATÁRIA, e de outro lado a empresa **PINHEIROS VEICULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ: 01.692.763/0001-03**, com sede a AV. T-09, 500, Setor Marista, Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado procurador Sr. LUCAS JOVE OZÓRIO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 5276267 PC/GO, CPF: 046.741.981-78, residente e domiciliado a Rua Teresinha, 457, Setor Alto da Glória, Goiânia – GO., simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem as partes, alterar o **CONTRATO N. 22/2020**, para **ADEQUAÇÃO DAS CLÁUSULAS PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DO CONVÊNIO SICONV 083440/2013, CONTRATO DE REPASSE 101411-93**, por este instrumento de aditamento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

ATO AUTORIZATIVO: Artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e contrato nº 22/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica modificada a cláusula segunda e parte da clausula terceira do contrato em questão que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Contratação de empresa para fornecimento dos veículos, maquinários e equipamentos apoiar a produção agrícola de sementes crioulas, constante do Convênio SICONV 083440/2013, contendo as especificações mínimas contidas abaixo.

Item	Unid.	Especificação:	marca	preço
2	01	Pick-up motor potência mínima 1.4 ou superior, ano modelo 2020/2020 ou superior, cor branca, Okm, cabine dupla, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, air bags, cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, câmbio manual com cinco velocidades, potência mínima de 101 CV, vidros elétricos dianteiros.	FIAT STRADA	R\$ 72.086,66
3	01	01 (um) veículo passageiros, 1.4 ou superior, ano modelo 2020/2020 ou superior, flex, cor branca, cinza ou metálica, 0km, cinco lugares, com direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, air bag, cintos de segurança de três pontos, quatro portas, travas elétricas nas portas e vidros elétricos dianteiros, potência mínima de 101 cv;	FIAT SIENA	R\$ 56.000,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

4	01	01 (um) veículo passageiros, motor 1.0 flex, ano/modelo 2020/2020 ou superior, cor branca, cinza ou metálica, 0km, cinco lugares, com direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, air bag, cintos de seguranças de três pontos, potência mínima de 75cv, quatro portas, travas elétricas nas portas e vidros elétricos dianteiros,	FIAT UNO	R\$ 49.000,00
---	----	---	----------	---------------

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da redução do valor do item 02, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição do produto especificado na Cláusula anterior, o valor unitário conforme especificado acima, totalizando o valor GLOBAL da contratação em R\$ de **R\$ 177.086,66** (cento e setenta e sete mil e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) prevalecendo o preço relacionada nesse termo aditivo. O pagamento será efetuado à vista mediante vistoria dos bens, entrega e apresentação de nota fiscal.

Dados bancários:

BANCO DO BRASIL

AG: 3388-x

CC: 700087-1

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AG: 0996

OP 003

CC 301750-9

CLÁUSULA QUARTA: O Presente Aditivo entrará em vigor a partir desta data e continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento.

*Avenida Governador Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO.
Fones: 064 – 3478-1162 e Fax: 3478-1144.*



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após serem lidas e conferidas vão pelas mesmas assinadas.

Ouvidor-Go, 10 de junho de 2020.

01.692.763/0001-03

PINHEIRO S VEÍCULOS LTDA


ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Av. T-09 nº 500 Qd. J-17
Lt-02 - Setor Marista
CEP: 74.150-300

GOIÂNIA - GO


PINHEIROS VEÍCULOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

01 -  02 

CPF: 052.115.551-71

CPF: 025.190.121-10



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

EXTRATO DE 1 ADITIVO DE CONTRATO n.º
22/2020

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR e PINHEIROS VEICULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ: 01.692.763/0001-03				
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.				
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento dos veículos, maquinários e equipamentos apoiar a produção agrícola de sementes crioulas, constante do Convênio SICONV 083440/2013, contendo as especificações mínimas contidas abaixo:				
	Item	Unid.	Especificação:	marca	preço
	2	01	Pick-up motor potência mínima 1.4 ou superior, ano modelo 2020/2020 ou superior, cor branca, Okm, cabine dupla, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, air bags, cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, câmbio manual com	FIAT STRADA	R\$ 72.086,66

9



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			cinco velocidades, potência mínima de 101 CV, vidros elétricos dianteiros.		
	3	01	01 (um) veículo passageiros, 1.4 ou superior, ano modelo 2020/2020 ou superior, flex, cor branca, cinza ou metálica, 0km, cinco lugares, com direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, air bag, cintos de segurança de três pontos, quatro portas, travas elétricas nas portas e vidros elétricos dianteiros, potência mínima de 101 cv;	FIAT SIENA	R\$ 56.000,00
	4	01	01 (um) veículo passageiros, motor 1.0 flex,	FIAT UNO	R\$ 49.000,00

10



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor


			ano/modelo 2020/2020 ou superior, cor branca, cinza ou metálica, 0km, cinco lugares, com direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, air bag, cintos de seguranças de três pontos, potência mínima de 75cv, quatro portas, travas elétricas nas portas e vidros elétricos dianteiros,		
PRAZO:	O presente contrato terá a duração a partir de 31/03/2020 à 31/07/2020, sendo que os PRODUTOS deverão serem entregues no prazo máximo de ATÉ 20 dias , após a assinatura do contrato				
LICITAÇÃO:	Pregão presencial 06/2020				
DOTAÇÃO :	Os recursos financeiro para custear a referida obra são oriundos do Ministério DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO – MAPA, com a contrapartida do Município, DE ACORDO CONTRATO DE REPASSE MCIDADES 0834440/2013 CONTRATO DE REPASSE 101444-93, e serão contabilizados nas dotações orçamentárias				



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

	próprias do Município: 20.122.1035.4.045 – Administração Secret. Da Agricultura 4.4.90.52 (00) – equipamento e material permanente
VALOR:	HOUVE REDUÇÃO NO VALOR DO ITEM 02 NO VALOR DE r\$ 903,34 (NOVECIENTOS E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME RELACIONADO NO PRESENTE ADITIVO PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Em virtude da redução do valor do item 02, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição do produto especificado na Cláusula anterior, o valor unitário conforme especificado acima, totalizando o valor GLOBAL da contratação em R\$ de R\$ 177.086,66 (cento e setenta e sete mil e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) prevalecendo o preço relacionada nesse termo aditivo. O pagamento será efetuado à vista mediante vistoria dos bens, entrega e apresentação de nota fiscal.
OBS.:	-

OUVIDOR-GO, 10 DE JUNHO DE 2020


Onofre Galdino Pereira Junior
Prefeito Municipal